

20



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 24 de agosto de 2010.

ENCAMINHE-SE A(S) _____

Justiça, Legislação e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Educação, Saúde e Assistência Social _____

Planejamento, Uso Ocup. Parcel. Do Solo e Meio Ambiente

Mairiporã, 24 AGO 2010 de _____

Vice - Presidente

Nobres Pares,

Apresento o Projeto de Lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua João Aparecido Alves Bueno a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município*, para apreciação e posterior deliberação de Vossas Excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

LIDO EM REUNIÃO
31/AGO/2010

Comunicado ao Plenário
Em 24 AGO 2010

As Suas Excelências os Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a atual Rua Colina do Sol, do Parque da Represa com o nome de João Aparecido Alves Bueno, em homenagem a um antigo morador de Mairiporã, que faleceu deixando inúmeros familiares e amigos, assim como uma grande saudade em todos.

Diante do exposto, concito os Nobres Pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", de 24 de agosto de 2010.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 232 DE 2010

Dispõe sobre denominação de Rua João Aparecido Alves Bueno a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antônio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprova:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO APARECIDO ALVES BUENO** a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, com as coordenadas 336.450 X 7.419.360 na articulação da folha (09 BASE SA) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-III-4-NE-C), Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Avenida Professora Dulcinéia Arantes de Abreu, percorrendo a distância de 310,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, com parte do Lote 18, Lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, Viela, Lotes 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da Quadra “B”; do lado esquerdo confronta com parte do Lote 22, Lotes 21, 20, parte dos Lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra “A”, Rua 1, parte do Lote 9, Lotes 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2, parte do Lote 1 da Quadra C, Rua 2, tendo seu final no Sistema de Recreio, encerrando, assim, a descrição e confrontações.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.591, 17 de dezembro de 1992.

Plenário “27 de Março”, 24 de agosto de 2010.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 1591 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.992

"Dispõe sobre denominação de via pública."

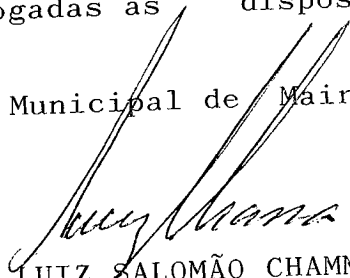
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor LUIZ SALOMÃO CHAMMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

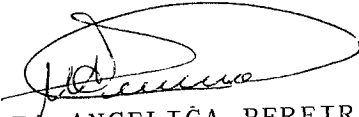
Artigo 1º - Fica denominada de RUA COLINA DO SOL, a via pública que inicia-se na confluência da Avenida Marginal, em seu trajeto confronta-se com as quadras "A", "B", "C" e com a Rua Um do Loteamento Parque da Represa, percorrendo uma extensão de 313,00 metros lineares, com uma largura de 14,00 metros lineares, tendo seu final na confluência da Rua Dois do mesmo loteamento.

Parágrafo Único - A planta de situação, bem como o memorial descritivo, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 17 de dezembro de 1.992.


LUIZ SALOMÃO CHAMMA
Prefeito Municipal


MARIA ANGÉLICA PEREIRA
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 17 de dezembro de 1.992.


GUIOMAR BARBOSA LIMA
Chefe de Divisão

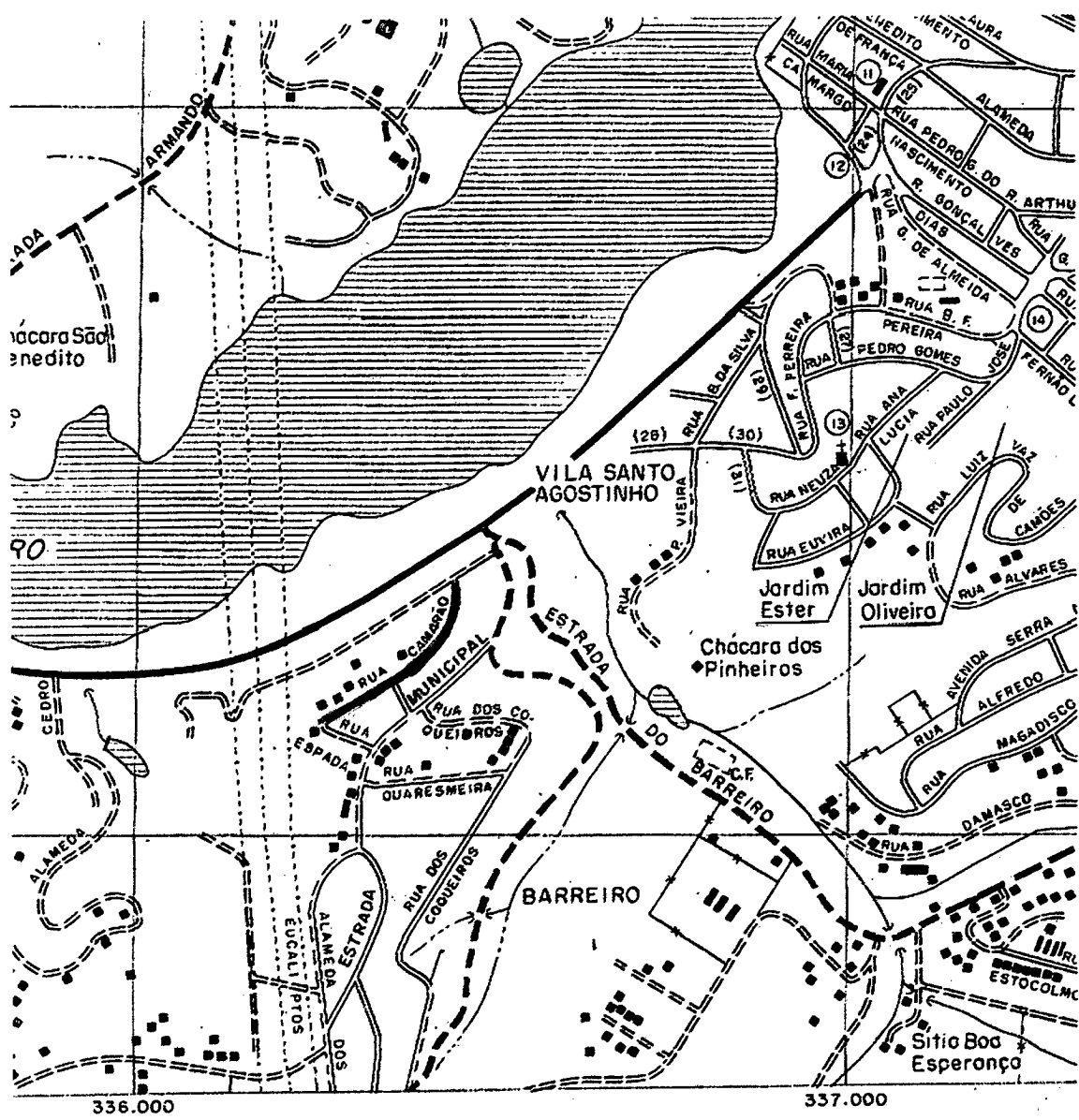


Figura 01:- Parte da articulação de folha 09 (Base SA)
Fonte:- Arquivos da Prefeitura Municipal

60

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA COLINA DO SOL LOCALIZADA NO PARQUE DA REPRESA, COM AS COORDENADAS 336.450 X 7.419.360 NA ARTICULAÇÃO DA FOLHA (09 BASE SA) E ÍNDICE DE NOMENCLATURA (SF-23-Y-C-III-4-NE-C), MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ – SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

TEM SEU INÍCIO NA AVENIDA PROFESSORA DULCINÉIA ARANTES DE ABREU, PERCORRENDO A DISTÂNCIA DE 310,00 METROS POR 14,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES DO LADO DIREITO COM PARTE DO LOTE 18, LOTES 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, VIELA, LOTES 31, 32, 33, 34, 35, 36 DA QUADRA "B"; DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM PARTE DO LOTE 22, LOTES 21, 20, PARTE DOS LOTES 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 DA QUADRA "A", RUA 1, PARTE DO LOTE 9, LOTES 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, PARTE DO LOTE 1 DA QUADRA "C", RUA "2", TENDO SEU FINAL NO SISTEMA DE RECREIO, ENCERRANDO ASSIM A DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO DA RUA COLINA DO SOL.

OBS.: MEMORIAL PARA DENOMINAÇÃO DE RUA.

MAIRIPORÃ, 20 DE AGOSTO DE 2010.


ENG.º ODÓRICO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5061901270/D

Biografia: João Aparecido Alves Bueno

Sr. João nasceu aos 20/02/1943, natural de Atibaia-SP. Morou toda sua vida em Mairiporã.

Em 31/07/1965 casou-se com a digníssima Sra. Rosana de Camargo Bueno, teve 07 filhos abençoados.

Ele era simples, alegre, muito criativo e sonhador. Foi um excelente pedreiro, eletricitista e encanador. Construiu muitas casas nesta cidade e também trabalhou por muito tempo na Igreja Nossa Senhora do Desterro deixando lá registro de seu maravilhoso trabalho como telhado, portas, altar entre outros. Ele também era habilidoso com costura e artesanato. Como costureiro talhou roupas maravilhosas para família e amigos e como artesão fez Imagem de N.Sra. Aparecida de cimento, carrinhos de madeira e outros.

Ele era um pai maravilhoso e um cidadão trabalhador, digno e honesto. Sempre lutou por melhorias para cidade.

Infelizmente ele morreu em 27/05/2006 deixando esposa, filhos, netos, amigos que o amam muito.

Todos que ficaram sentem-se honrados por tê-lo conhecido e com a certeza que ele está nos iluminando e abençoando.

João, sentimos muitas saudades.

Mairiporã, 17 de agosto de 2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MAIRIPORÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

Roberto Grigolin de Sousa
Escrevente

Antonia Heloisa Vieira
Oficial

Wilson de Souza Junior
Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 30 de maio de 2006, no livro C-42, às fls. 293 verso, sob o nº 6972, foi feito o registro de óbito de:

"JOÃO APARECIDO ALVES BUENO"

falecido a 27 de maio de 2006, às 17:43 horas, no Hospital Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão operário, natural de Atibaia, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente na Rua do Outono, nº 150, Pq.Nautico, nesta cidade, com sessenta e três anos de idade, de estado civil casado, filho de BENEDITO ALVES BUENO, falecido e de ESCOLASTICA PEREIRA PRADO, falecida.

Foi declarante JOÃO ROBERTO APARECIDO BUENO e o óbito foi atestado pelo Dr. JARBAS GARCIA DE LIMA, CRM.46290, conforme Declaração de óbito nº 9410567, tendo sido a causa da morte, ASFIXIA MECÂNICA / ENFORCAMENTO.

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: O falecido deixa viúva ROSANA DE CAMARGO BUENO, casados em FRANCO DA ROCHA, SP, aos 31/07/1965, deixando dessa união 07 filhos: ELISETE, ROSEMARY, LUCINEIA, JOÃO, CLAUDIO, MARGARETE e RUI, todos maiores de idade. Era eleitor de MAIRIPORÃ, SP. Deixa bens, não deixa testamento. CPF/MF.515.745.438/49 // RG.3.024.748-2-SSP/SP // CTPS nº 099885, série 00141-SP. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Mairiporã, 5 de junho de 2006

Serviço: 13,89
Impres: 2,78
Total: 16,67





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 232/2010**, que Dispõe sobre denominação de **Rua João Aparecido Alves Bueno** a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa à denominação da rua acima mencionada.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela constitucionalidade e legalidade total da matéria em tela.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 27 de agosto de 2010.


Essio Minozzi Junior
Relator

/Emj



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

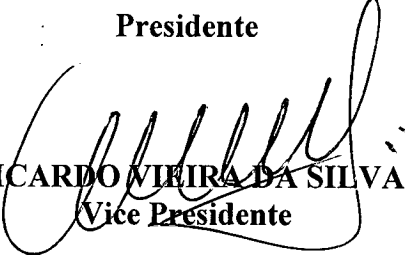
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 27 de agosto de 2010, considerando a posição do Nobre Relator, bem como da maioria de seus membros opinaram pela aprovação do **Projeto de Lei nº 232/2010**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Essio Minozzi Junior, Ricardo Vieira da Silva e Walid Ali Hamid.

Sala Francisco Brilha, 27 de agosto de 2010.


WALID ALI HAMID

Presidente


RICARDO VIEIRA DA SILVA

Vice Presidente



ESSIO MINOZZI JUNIOR

Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 232/2010, que Dispõe sobre a denominação de RUA JOÃO APARECIDO ALVES BUENO, a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a denominação da rua acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

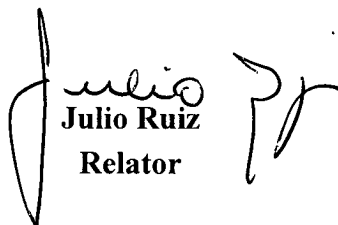
Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice à aprovação da matéria em tela.

Assim sendo, este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente proposição e pela sua aprovação total.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 30 de agosto de 2010.


Julio Ruiz
Relator




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 30 de agosto de 2010, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade ao **Projeto de Lei nº 232/10** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Eduardo Pereira dos Santos e Julio Ruiz. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares

Sala Francisco Briha, 30 de agosto de 2010.


EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE


DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
VICE-PRESIDENTE


JULIO RUIZ
SECRETÁRIO



13

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 232/2010, que Dispõe sobre a denominação de RUA JOÃO APARECIDO ALVES BUENO a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa denominar a rua acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a denominação da rua acima mencionada com o nome de Rua João Aparecido Alves Bueno a um morador antigo daquele bairro e que muito contribuiu para com o desenvolvimento do mesmo.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 31 de agosto de 2010.

Osvaldo Loureiro Filho
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 31 de agosto de 2010, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 232/2010**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Osvaldo Loureiro Filho e Marco Antonio Ribeiro Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 31 de agosto de 2010.

OSVALDO LOUREIRO FILHO
Presidente

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vice-Presidente

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

15

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 28^ª
Item 1^º () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária _____
Processo nº 526/10

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

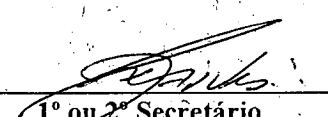
Resultado da Votação

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1º Discussão e Votação
- () Aprovado em 2º Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

		Sim	Não	Ausente
Veredores	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X	
	Eduardo Pereira dos Santos	PR	X	
	Éssio Minozzi Júnior	PR	X	
	Julio Ruiz	PMDB	X	
	Márcio Alexandre Emidio de Oliveira	DEM	X	
	Marcos Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Osvaldo Loureiro Filho	PSDB	X	
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X	
	Valdecir Odorico Bueno	PTB	X	
	Walid Ali Hamid	DEM	X	
TOTAL			10	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 31 de AGO 2010 de _____


1º ou 2º Secretário


Presidente





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 442/2010

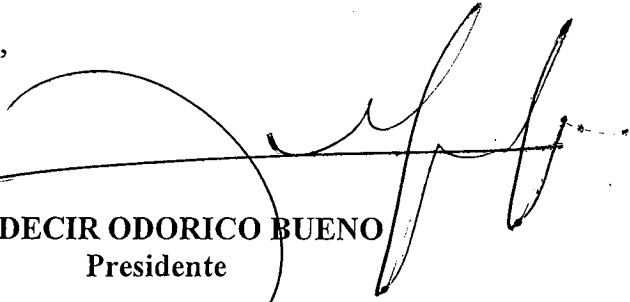
Mairiporã, 1º de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 28ª Reunião Ordinária, foi **APROVADO** o **PROJETO DE LEI Nº 232/2010**, que *Dispõe sobre denominação de Rua João Aparecido Alves Bueno a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,


VALDECIR ODORICO BUENO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 232 DE 2010

Dispõe sobre denominação de Rua João Aparecido Alves Bueno a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antônio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprovou:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO APARECIDO ALVES BUENO** a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, com as coordenadas 336.450 X 7.419.360 na articulação da folha (09 BASE SA) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-III-4-NE-C), Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Avenida Professora Dulcinéia Arantes de Abreu, percorrendo a distância de 310,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, com parte do Lote 18, Lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, Viena, Lotes 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da Quadra “B”; do lado esquerdo confronta com parte do Lote 22, Lotes 21, 20, parte dos Lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra “A”, Rua 1, parte do Lote 9, Lotes 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2, parte do Lote 1 da Quadra C, Rua 2, tendo seu final no Sistema de Recreio, encerrando, assim, a descrição e confrontações.

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.591, 17 de dezembro de 1992.

Plenário “27 de Março”, 1º de setembro de 2010.

MESA DIRETIVA

VALDECIR ODORICO BUENO
Presidente

OSVALDO LOUREIRO FILHO
1º Secretário

DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

180

Ofício nº 201/10-S.A.

Mairiporã, 13 de setembro de 2010.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópias das
Leis nºs. 3.055/10, 3.056/10, e 3.057/10, para constar dos arquivos dessa digna Casa de
Leis.

Respeitosamente



LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração

A Sua Excelência **VALDECIR ODORICO BUENO**
Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã - SP

VR/S.A.

Câmara Municipal de Mairiporã
Recebi em 13/09/2010
Valéria
Assessoria da Presidência



190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.055, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

*Dispõe sobre denominação de **Rua João Aparecido Alves Bueno** a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, neste Município.*

(Projeto de Lei nº 232/2010 – de autoria do Nobre Vereador Marco Antônio Ribeiro Santos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO APARECIDO ALVES BUENO** a atual Rua Colina do Sol, localizada no Parque da Represa, com as coordenadas 336.450 X 7.419.360 na articulação da folha (09 BASE SA) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-III-4-NE-C), Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

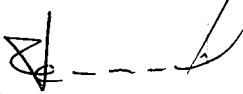
I – tem seu início na Avenida Professora Dulcinéia Arantes de Abreu, percorrendo a distância de 310,00 metros por 14,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, com parte do Lote 18, Lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, Viela, Lotes 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da Quadra “B”; do lado esquerdo confronta com parte do Lote 22, Lotes 21, 20, parte dos Lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra “A”, Rua 1, parte do Lote 9, Lotes 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2, parte do Lote 1 da Quadra C, Rua 2, tendo seu final no Sistema de Recreio, encerrando, assim, a descrição e confrontações.


Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.591, 17 de dezembro de 1992.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 8 de setembro de 2010.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 8 de setembro de 2010.


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa Interino